

Lei Nº 14/64

A Câmara Municipal de Angatuba,
aprovou e em Plenário Municipal sancionou
a seguinte lei:-

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal
um crédito de R\$ 900.000.000 (novecentos
mil cruzeiros) afim de ser suplementa-
da a seguinte Verba do orçamento
vigente:-

Verba 254-8 624-

Distrito da sede
Despesas diversas
II para pagamentos mensais
à Cia. Telefônica Brasileira
pelo uso de uma linha de trans-
missão ----- R\$ 900.000.00

Artigo 2º) O valor do presente crédito será coberto com
o Recurso proveniente do excesso de anua-
lidades a verificar-se no corrente exercí-
cio.

Continua

~~I - Auxilio à Delegacia de Policia etc..... 100.000,00
 Despesas diversas
 Distrito da Sida
 II - Auxilio ao Estudigutz..... 120.000,00
 III - Auxilio ao P.F.M.S. Local.... 40.000,00~~

~~Venda 621-8984~~

~~Venda 641-8984~~

CONTINUAÇÃO

Artigo 3.º) Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação

Artigo 4.º) Revogam-se as disposições em contrario

Clóvis Vieira Moraes
 Prefeito Municipal
 Publicado nesta data
 Natal Favalí
 Secretário